



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 7 da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia 17 de junho de 2022 e encerrada às 23h59 do dia 21 de junho de 2022, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento especificadas nos respectivos processos: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva.

Exmos. Desembargadores que não proferiram voto em razão de férias regimentais: Denise Alves Horta, Luís Felipe Lopes Boson, Antônio Neves de Freitas e Marcelo Moura Ferreira. Também não proferiu voto a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em razão de licença médica.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual à Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Márcia Campos Duarte,

**I. Processo PJe TRT n. 0010225-75.2020.5.03.0000 Rcl**

Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno

Reclamantes: Tellus Assessoria e Participações Ltda. (1)

Ceres Assessoria e Participações Ltda. (2)

Advogado: Edson Luiz Pimenta – OAB/MG 0067098-D (1, 2)

Reclamado: Wanderson Assis dos Santos

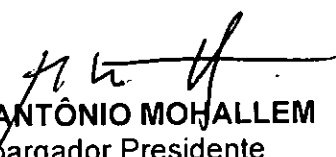
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, extinguir a Reclamação, sem




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial


resolução de mérito, por incabível, nos termos dos incisos IV e VI, do art. 485, do CPC. Custas no importe de R\$20,00, pelas reclamantes, calculadas sobre o valor dado à causa.  
Impedido: Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

  
**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 18 / 07 / 2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região